

RESOLUÇÃO Nº 01/2015 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA/UFRJ

Define os critérios para a pontuação dos títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química

A Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida em sessão de 27 de março de 2015, considerando a necessidade de uniformizar os critérios adotados pelas Bancas Examinadoras nas avaliações dos títulos nos Concursos Públicos da Carreira Docente da Escola de Química, resolve:

Art. 1º Os itens a serem avaliados são distribuídos em três categorias, em conformidade com o decidido no Centro de Tecnologia, a saber:

Formação e aperfeiçoamento profissional (Peso 3)

Atividades docentes, científicas e culturais (Peso 3)

Realização profissional e trabalhos científicos (Peso 4)

Art. 2º As atividades e os pontos atribuídos a cada uma das três categorias devem seguir o estabelecido na tabela abaixo.

Formação e aperfeiçoamento profissional (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Cursos de Especialização (mínimo de 360h + Monografia)	10
Mestrado (diploma)	20
Doutorado (diploma ou ata da defesa ou documento do programa de origem)	50 (*)
Pós-doutoramento.	até 10

(*) 60 pontos caso o candidato não possua o título de mestre (doutorado direto)

Atividades docentes, científicas e culturais (Peso 3 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Hora-aula ministrada (p/hora-aula)	0,1
Orientação de I.C., Estágio e Monitoria (p/aluno/ano)	1
Orientação de projeto fim de curso concluído (p/proj)	3
Orientação de Dissertação de Mestrado concluída (p/dissertação)	5
Orientação de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	10
Orientações de Mestrado e Doutorado em andamento (p/aluno)	2
Membro de Banca de graduação (p/banca)	2
Membro de Banca de pós-graduação (p/banca)	4
Membro de Banca de concurso público (p/banca)	4

Realização profissional e trabalhos científicos (Peso 4 - Saturação em 100 pontos)	Pontos
Publicação de artigo em revista indexada	até 10 p/artigo
Publicação de Trabalho completo em Congresso	até 5 p/trabalho
Publicação de resumo em evento de C&T	até 3 p/resumo
Participação em projetos / convênios de P&D (p/projeto > 6 meses)	5
Publicação de capítulo de livro ou livro (autoria própria ou tradução)	até 10 p/livro ou capítulo
Conferencista, palestrante convidado em eventos de C&T (p/evento)	5
Inventor com Patente registrada (<i>depositada 50%</i>) (p/patente)	10
Responsável por produto tecnológico (software) (p/produto registrado)	3
Atividades profissionais não-docente (saturação em 25 pontos)	até 5 p/ano

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.